



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços nº 06/2017
Pregão Presencial nº 012/2017
Processo nº 016/2017*

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 012/2017, Processo n.º 016/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 012/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora: GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME - CNPJ nº 03.880.787/0001-11						
Item	Quant	Unid	Objeto	Marca	Unit.	Total
11	450	UNID	CARTOLINA LAMINADA	VMP	R\$ 1,88	R\$ 846,00
12	200	UNID	CORRETIVO ESCOLAR A BASE DE AGUA	NEWMAGIC	R\$ 2,60	R\$ 520,00
19	40	UNID	FURADOR DE PAPEL	BLW	R\$ 58,50	R\$ 2.340,00
20	42	UNID	GIZ COLORIDO	SETEBELO	R\$ 4,25	R\$ 178,50
21	10	UNID	GRAMPO TRILHO	JOCAR	R\$ 13,80	R\$ 138,00
26	100	UNID	PAPEL ALMACO	4 F	R\$ 0,28	R\$ 28,00
27	110	UNID	PAPEL COLORSET	GRIFFE	R\$ 19,80	R\$ 2.178,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

28	70	UNID	PAPEL CREPOM	VMP	R\$ 37,50	R\$ 2.625,00
29	1.060	UNID	PAPEL FANTASIA	VMP	R\$ 0,48	R\$ 508,80
30	30	UNID	PAPEL LAMINADO	VMP	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
31	150	UNID	PAPEL OFICIO	INC	R\$ 294,50	R\$ 44.175,00
32	1.700	UNID	PAPEL PARDO	PILAR	R\$ 0,55	R\$ 935,00
34	1.200	UNID	PASTA COM ELASTICO	ALAPLAST	R\$ 1,88	R\$ 2.256,00
35	60	UNID	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	CLASSE	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
36	100	UNID	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
39	1.000	UNID	TESOURINHA SEM PONTA	CLASSE	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
40	20	UNID	TINTA PARA CARIMBO	RADEX	R\$ 7,80	R\$ 156,00
41	4.000	UNID	TNT	SANTA FE	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
42	30	UNID	ENVELOPE PARDO 240X310 MM	FORONI	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
44	4	UNID	ENVELOPE CARTA BRANCO 114X162	FORONI	R\$ 27,80	R\$ 111,20
45	4	PACOTE	ALFINETE COM CABECA PCT COM 50 UNIDADES	IARA	R\$ 6,50	R\$ 26,00
46	100	CAIXA	APONTADOR RETANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	TRISS	R\$ 3,12	R\$ 312,00
47	4	CAIXA	ARQUIVO MORTO CAIXA COM 50 UNIDADES	GOOD	R\$ 78,50	R\$ 314,00
48	50	UNID	BATERIA 9 V		R\$ 17,80	R\$ 890,00
49	200	CAIXA	BORRACAHA BRANCA CAIXA COM 40 UNIDADES	ZAP	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00
52	1.500	UNID	CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS	FORONI	R\$ 2,89	R\$ 4.335,00
55	10	UNID	CARBONO PRETO CAIXA COM 100 UNIDADES	RADEX	R\$ 48,50	R\$ 485,00
62	50	CAIXA	COLA COM GLITTER 35 G CAIXA COM 12 UNIDADES	APLICOLA	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
63	40	PACOTE	COLA PARA PISTOLA QUENTE FINA 1 KG	RENDCOLA	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
64	10	CAIXA	ENVELOPE OFICIO BRANCO COM 250 UNIDADES	FORONI	R\$ 55,80	R\$ 558,00
71	100	UNID	LIVRO CONTA CORRENTE 100 FOLHAS	GRIFFE	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
72	10	UNID	LIVRO DE MATRICULA 100 FOLHAS	TAMOIOS	R\$ 82,90	R\$ 829,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

76	100	UNID	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS	MAXPLAST	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
77	30	CAIXA	PASTA SUSPENSIVA CAIXA COM 50 UNIDADES	FRAMA	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
79	30	CAIXA	GRAMPO PARA MADEIRA CX. COM 5000 UNIDADES	BRW	R\$ 19,00	R\$ 570,00
81	40	PACOTE	COLA PARA PISTOLA QUENTE GROSSA 1KG	RENDCOLA	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
85	500	CAIXA	GIZ DE CERA PEQUENO GROSSO COM 12 CORES	APLICOLA	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
94	200	UNID	MIDIA CDRW	ELGIN	R\$ 3,40	R\$ 680,00
97	500	UNID	PAPEL CARTAO	VMP	R\$ 1,22	R\$ 610,00
TOTAL: R\$ 100.629,50						

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ 100.629,50 (cem mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 16/03/2017 e encerrando-se no dia 16/03/2018. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 021/2017 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. - Henrique José Alves Garbero, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº M-3.573.680, expedida pela SSP/MG, CPF nº 437.228.576-00, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 16 de março de 2017 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 16 de março de 2017.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

José Maria André de Barros
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Henrique José Alves Garbero

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Fiscal:

1 - _____

CPF: